

PUBLICADO NO SEMANARIO "O COMBATE" Nº 121 DE 9 DE MAIO DE 1.954.

Lei N. 265

de 23 de abril de 1954

Dá denominação a logradouro público.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Faço saber que a Camara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º — E' denominado "Francisco Marques de Azevedo" o logradouro público situado ao final da Avenida Ruy Barbosa, no bairro de São Bento (antigo Largo de São Bento).

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guaratinguetá, 23 de abril de 1954.

Antonio Augusto de Carvalho Neto

Prefeito

Publicada nesta P. na data supra

Breno Viana

Diretor de Contabilidade e Expediente

Proc. 39-F